



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 12 de setembro de 2025, para recrutamento de agentes eleitorais, para a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, a realizar no próximo dia 12 de outubro de 2025.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4 nº 2):

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA -----	30 (trinta)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA -----	75 (Setenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA MADALENA E BESELGA -----	90 (Noventa)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR -----	210 (Duzentos e dez)
FREGUESIA DE ASSEICEIRA -----	75 (Setenta e cinco)
FREGUESIA DE CARREGUEIROS -----	15 (Quinze)
FREGUESIA DAS OLALHAS -----	30 (Trinta)
FREGUESIA DE PAIALVO -----	30 (Trinta)
FREGUESIA DA SABACHEIRA -----	30 (Trinta)
FREGUESIA DE S. PEDRO DE TOMAR -----	45 (Quarenta e cinco)
FREGUESIA DA JUNCEIRA -----	15 (Quinze)
FREGUESIA DA SERRA -----	15 (Quinze)

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Os membros das mesas têm direito a uma gratificação no montante de 60,57€, isenta de tributação.

Os interessados devem fazer a sua inscrição junto da respetiva Junta de Freguesia, fazendo-se acompanhar do Cartão de Cidadão e Certificado de Habilitações Literárias ou no portal do eleitor (BAE), em <https://www.portaldoeleitor.pt/Default.aspx>, mediante registo no mesmo.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 19 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

